



# **Indicadores IBGE**

**Índice de Preços ao Produtor  
Indústrias Extrativas e de Transformação - IPP**

**julho 2019**

**Publicado em 29/08/2019 às 9:00 horas**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Economia  
**Paulo Roberto Nunes Guedes**

Secretário Especial de Fazenda  
**Waldery Rodrigues Junior**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente do IBGE  
**Susana Cordeiro Guerra**

Diretor Executivo  
**Fernando José de Araújo Abrantes**  
**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Eduardo Luiz G. Rios Neto**

Diretoria de Geociências  
**João Bosco de Azevedo**

Diretoria de Informática  
**David Wu Tai**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**Marise Maria Ferreira**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

UNIDADE RESPONSÁVEL  
Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Indústria  
**Flávio Renato Keim Magheli**

Gerência de Análise e Metodologia  
**Alexandre Pessoa Brandão**

Gerência do Índice de Preços ao Produtor  
**Manuel Campos Souza Neto**

### **EQUIPE de ANÁLISE**

**Alessandra Coelho de Oliveira**  
**Alexandre Pessoa Brandão (redator)**  
**Felipe Figueiredo Câmara**  
**Jaqueline Josi Sama Rodrigues**  
**Karina Pereira Vieira**  
**Luciano Liesenberg**  
**Luciano Moraes Braga**  
**Manuel Campos Souza Neto**  
**Marisa Rotatori**  
**Murilo Lemos Alvim**  
**Amanda de Souza Dias (estagiária)**  
**Rafael Faria da Silva (estagiário)**

**Indicadores IBGE**  
Plano de divulgação:

### **Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego \*  
Pesquisa nacional por amostra de domicílios continua

### **Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*\*  
Estatística da produção pecuária \*\*

### **Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário\*\*\*  
Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil  
Pesquisa industrial mensal: produção física regional

### **Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

### **Serviços**

Pesquisa Mensal de Serviços

### **Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

### **Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\*O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

\*\* \*O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.



## SUMÁRIO

NOTAS METODOLÓGICAS .....	3
Resultados para julho/2019	
COMENTÁRIOS .....	6
TABELAS	
Mês contra mês anterior (M/M <sub>-1</sub> ) por seções e atividades da indústria.....	31
Acumulado no ano por seções e atividades da indústria.....	32
Mês contra igual mês do ano anterior (M/M <sub>-12</sub> ) por seções e atividades da indústria.....	33
Número-índice por seções e atividades da indústria.....	34
Mês contra mês anterior (M/M <sub>-1</sub> ) e acumulado por grandes categorias econômicas.....	35
Mês contra igual mês do ano anterior (M/M <sub>-12</sub> ) e número-índice por grandes categorias econômicas.....	36
ANEXO .....	37



## NOTAS METODOLÓGICAS

1 – Os indicadores de preços ao produtor das indústrias extrativas e de transformação são calculados a partir de uma pesquisa específica feita às empresas industriais. O painel selecionado consta de 416 produtos e cerca de 2.000 empresas, que respondem por aproximadamente 67% da Receita Líquida de vendas de produtos e serviços industriais. Os pesos atribuídos a produtos, empresas e atividades estão baseados nas pesquisas anuais de indústria de 2016. Todavia, para seleção de produtos e empresas foram utilizadas as pesquisas de 2014.

2 – Utiliza-se um índice Jevons para o cálculo dos níveis elementares do cálculo, ou seja, toma-se uma média geométrica dos relativos dos produtos IPP. Nos níveis agregados, a fórmula de cálculo adotada é uma adaptação de Laspeyres – base fixa em cadeia. Para cada empresa, produto e atividade foram considerados seus pesos relativos.

3 – Séries exploradas:

- Mês contra mês anterior (M / M-1): compara o número-índice do mês de referência (M) contra o do mês imediatamente anterior (M-1);
- Mês contra igual mês do ano anterior (M / M-12): compara o número-índice do mês de referência (M) contra o do igual mês do ano anterior (M-12); e
- Acumulado no Ano: compara o número-índice do mês de referência (M) contra o de dezembro do ano anterior.

4 – Estatísticas auxiliares utilizadas com o intuito de definir a importância das variações parciais sobre as agregadas:

Influência (Inf), definida por:  $Inf_n = P_n * \Delta I_n$ , onde  $n$  é o período considerado;  $P$  o peso do setor; e  $\Delta I$  é a variação percentual de preço.

Ponderação no mês (PM), definida por:  $PM_n = (1 + \Delta I_n) * P_{n-1}$ . Esse resultado é normalizado de modo que se tenha, para cada parte, sua contribuição percentual no índice agregado.

5 – Nos quadros das atividades selecionadas são destacados os produtos cuja variação, influência ou ponderação estão entre as quatro maiores. Usa-se o sinal “+” para variações positivas e “-” para as negativas.

6 – Nos comentários são adotadas descrições resumidas tanto das atividades quanto dos produtos. Em anexo está um quadro com a indicação das descrições completas e as resumidas das atividades. No caso de produtos, as descrições resumidas podem ser consultadas em

[http://www.ipp.ibge.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=13&Itemid=27](http://www.ipp.ibge.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27).

7 - Os índices apresentados neste documento estão sujeitos a retificação, uma vez que os informantes podem rever ou complementar os dados primários anteriormente prestados.

8 – O modelo de divulgação dos dados segue a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, na sua versão 2.0, para o âmbito das indústrias extrativas (seção B) e de transformação<sup>1</sup> (seção C), com abertura de 24 atividades, ou seja, as indústrias extrativas são tratadas no nível da seção, não tendo, ao contrário das Indústrias de Transformação, aberturas em divisões.

A metodologia da pesquisa está editada na Série Relatórios Metodológicos, volume 38, disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/ipp/SRM\\_ipp.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/ipp/SRM_ipp.pdf). As modificações realizadas a partir de setembro de 2015 são explicitadas no endereço [http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/destaques/2015\\_08\\_25\\_nota\\_tecnica\\_ipp\\_01\\_2015.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/destaques/2015_08_25_nota_tecnica_ipp_01_2015.shtm). Outras informações sobre os procedimentos metodológicos podem ser obtidas tanto no portal do IBGE (<http://www.ibge.gov.br>) como na Coordenação de Indústria (COIND) - Avenida Chile, 500 5º andar CEP 20031-170 - Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 2142-4513.

---

<sup>1</sup> Não incluindo as atividades "Fabricação de produtos diversos" e "Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos".

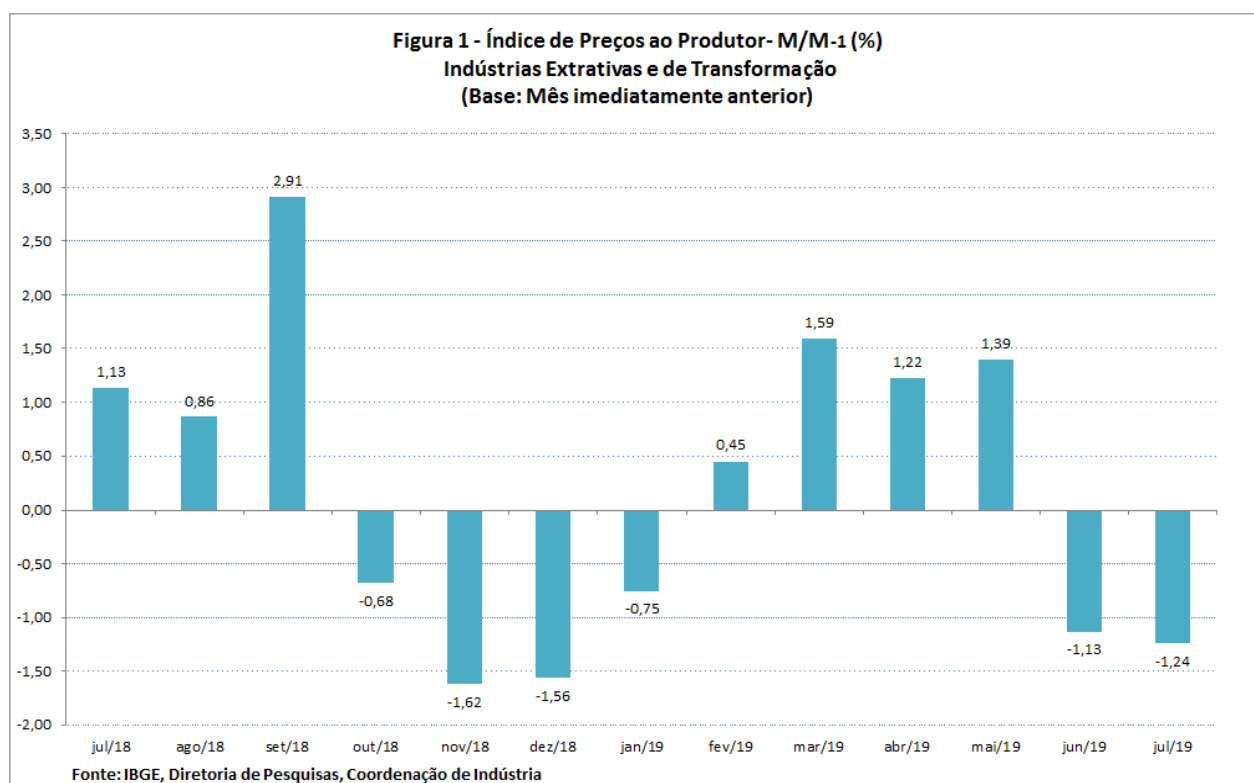
## Comentários

Em julho/2019, os preços das indústrias extrativas e de transformação - IPP, ou indústria geral (IG), outra forma de se referir ao conjunto dessas atividades, variaram, em média, -1,24% quando comparados a junho/2019, número inferior ao observado na comparação entre junho/2019 e maio/19(-1,13%) - tabela 1 e figura 1.

**Tabela 1**  
**Índices de Preços ao Produtor, segundo Indústrias Extrativas e de Transformação (Indústria Geral) e Seções - Últimos três meses**

Indústria Geral e Seções	Variações (%)								
	M/M <sub>-1</sub>			Acumulado Ano			M/M <sub>-12</sub>		
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19
<b>Indústria Geral</b>	1,39	-1,13	-1,24	3,95	2,78	1,50	7,32	3,76	1,33
<b>B - Indústrias Extrativas</b>	6,50	-0,10	-1,27	22,75	22,63	21,07	36,10	28,62	24,04
<b>C - Indústrias de Transformação</b>	1,14	-1,18	-1,24	3,13	1,91	0,65	6,14	2,70	0,36

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria



Em julho/2019, pelo indicador M/M<sub>-1</sub>, como pode ser visto na tabela 2, 5 das 24 atividades apresentaram variações positivas de preços, contra 8 do mês anterior.



As quatro maiores variações observadas em julho/2019 se deram entre os produtos compreendidos nas seguintes atividades industriais: metalurgia (-3,74%), refino de petróleo e produtos de álcool (-2,67%), outros produtos químicos (-2,20%) e alimentos (-1,81%).

Em termos de influência, como pode ser visto na tabela 3, na comparação entre julho/2019 e junho/2019 (-1,24%), sobressaíram alimentos (-0,40 p.p.), refino de petróleo e produtos de álcool (-0,27 p.p.), metalurgia (-0,23 p.p.) e outros produtos químicos (-0,18 p.p.).

Em julho/2019 (tabela 2), o indicador acumulado no ano (julho/2019 contra dezembro de 2018) atingiu 1,50%, contra 2,78% em junho/2019. Entre as atividades que, em julho/2019, tiveram as maiores variações percentuais na perspectiva deste indicador sobressaíram: indústrias extrativas (21,07%), refino de petróleo e produtos de álcool (8,26%), farmacêutica (7,93%) e papel e celulose (-6,84%).

**Tabela 2**  
**Índices de Preços ao Produtor, segundo as Seções e Atividades de Indústria (%)**  
**2019**

Seções e atividades	Variação					
	M/M. <sub>1</sub>		Acumulado Ano		M/M. <sub>12</sub>	
	JUN	JUL	JUN	JUL	JUN	JUL
<b>Indústria Geral</b>	<b>-1,13</b>	<b>-1,24</b>	<b>2,78</b>	<b>1,50</b>	<b>3,76</b>	<b>1,33</b>
<b>B - Indústrias Extrativas</b>	<b>-0,10</b>	<b>-1,27</b>	<b>22,63</b>	<b>21,07</b>	<b>28,62</b>	<b>24,04</b>
<b>C - Indústrias de Transformação</b>	<b>-1,18</b>	<b>-1,24</b>	<b>1,91</b>	<b>0,65</b>	<b>2,70</b>	<b>0,36</b>
10 - Fabricação de produtos alimentícios	-0,76	-1,81	1,32	-0,51	0,69	-0,93
11 - Fabricação de bebidas	0,18	-0,26	-1,05	-1,31	4,00	3,58
12 - Fabricação de produtos do fumo	-2,91	-1,34	-2,04	-3,35	0,59	-1,67
13 - Fabricação de produtos têxteis	-0,11	-0,67	1,97	1,29	3,67	2,51
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	-1,86	-0,26	1,97	1,71	1,10	1,51
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	-3,63	-0,81	-4,41	-5,18	-6,27	-6,61
16 - Fabricação de produtos de madeira	-1,29	-1,28	-2,67	-3,92	-1,70	-2,99
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	-4,64	-0,82	-6,08	-6,84	-5,05	-7,14
18 - Impressão e reprodução de gravações	-1,10	0,56	2,05	2,62	7,60	6,64
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	-7,24	-2,67	11,23	8,26	2,40	-0,58
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	1,58	-0,43	3,37	2,93	7,12	4,18
20C - Fabricação de outros produtos químicos	0,66	-2,20	-2,54	-4,68	1,06	-5,77
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2,39	-1,30	9,35	7,93	11,26	10,74
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	-0,16	0,53	-1,07	-0,55	4,23	4,45
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-0,15	0,64	1,15	1,80	2,01	0,75
24 - Metalurgia	0,40	-3,74	1,59	-2,21	3,51	-2,19
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	0,01	-0,27	3,15	2,88	4,54	2,72
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	0,01	-0,50	0,47	-0,03	1,83	0,93
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-0,14	-0,07	2,85	2,78	5,98	5,76
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	-0,41	0,48	3,43	3,93	9,40	8,18
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,07	0,26	2,33	2,60	5,56	4,87
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	-1,85	-1,05	0,97	-0,10	5,02	2,65
31 - Fabricação de móveis	-0,50	-0,36	5,20	4,82	8,18	6,26

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Neste indicador, os setores de maior influência (tabela 3) foram: indústrias extrativas (0,88 p.p.), refino de petróleo e produtos de álcool (0,77 p.p.), outros produtos químicos (-0,41 p.p.) e farmacêutica (0,24 p.p.).

**Tabela 3**  
**Índices de Preços ao Produtor, segundo as Seções e Atividades de Indústria - Influência (p.p) e Ponderação (%)**  
**2019**

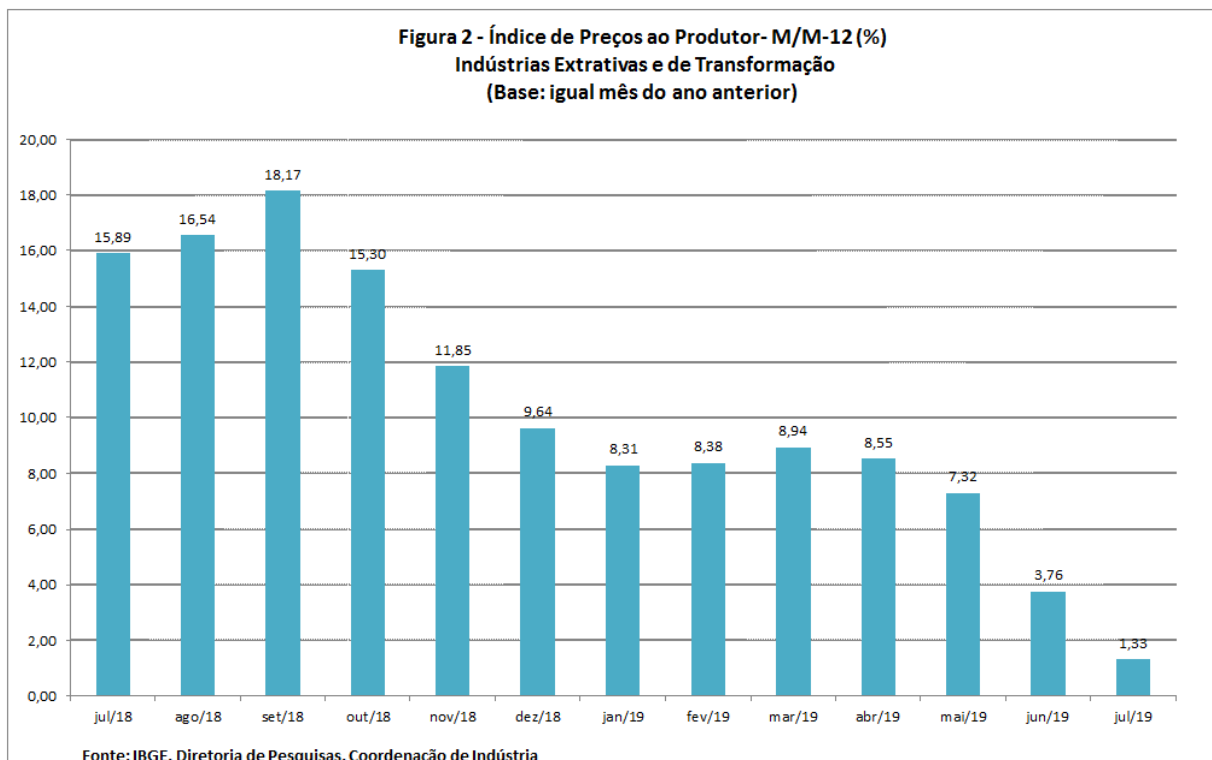
Seções e atividades	Influência						Ponderação	
	M/M <sub>1</sub>		Acumulado Ano		M/M <sub>12</sub>		JUN	JUL
	JUN	JUL	JUN	JUL	JUN	JUL		
<b>Indústria Geral</b>	<b>-1,13</b>	<b>-1,24</b>	<b>2,78</b>	<b>1,50</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>B - Indústrias Extrativas</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,06</b>	<b>0,94</b>	<b>0,88</b>	-	-	<b>4,98</b>	<b>4,98</b>
<b>C - Indústrias de Transformação</b>	<b>-1,12</b>	<b>-1,18</b>	<b>1,83</b>	<b>0,62</b>	-	-	<b>95,02</b>	<b>95,02</b>
10 - Fabricação de produtos alimentícios	-0,17	-0,40	0,30	-0,12	-	-	23,30	23,17
11 - Fabricação de bebidas	0,00	-0,01	-0,03	-0,04	-	-	2,89	2,92
12 - Fabricação de produtos do fumo	-0,01	-0,01	-0,01	-0,02	-	-	0,51	0,51
13 - Fabricação de produtos têxteis	0,00	-0,01	0,03	0,02	-	-	1,57	1,58
14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios	-0,03	0,00	0,04	0,03	-	-	1,89	1,91
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	-0,08	-0,02	-0,10	-0,11	-	-	2,16	2,17
16 - Fabricação de produtos de madeira	-0,01	-0,01	-0,02	-0,04	-	-	0,90	0,90
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	-0,16	-0,03	-0,22	-0,24	-	-	3,43	3,44
18 - Impressão e reprodução de gravações	-0,01	0,00	0,02	0,02	-	-	0,77	0,79
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	-0,78	-0,27	1,05	0,77	-	-	10,60	10,45
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,03	-0,01	0,06	0,05	-	-	1,78	1,80
20C - Fabricação de outros produtos químicos	0,05	-0,18	-0,22	-0,41	-	-	8,69	8,60
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	0,08	-0,04	0,29	0,24	-	-	3,46	3,45
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	-0,01	0,02	-0,04	-0,02	-	-	4,13	4,20
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,00	0,02	0,03	0,05	-	-	3,03	3,09
24 - Metalurgia	0,02	-0,23	0,10	-0,14	-	-	6,46	6,30
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	0,00	-0,01	0,09	0,08	-	-	2,95	2,97
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	0,00	-0,01	0,01	0,00	-	-	3,01	3,03
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,00	0,00	0,08	0,08	-	-	3,00	3,03
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	-0,02	0,02	0,13	0,14	-	-	3,88	3,95
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,01	0,02	0,19	0,21	-	-	8,50	8,63
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	-0,03	-0,02	0,02	0,00	-	-	1,84	1,85
31 - Fabricação de móveis	-0,01	0,00	0,06	0,06	-	-	1,24	1,25

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Ao comparar julho de 2019 com julho de 2018 (tabela 2 e figura 2), a variação de preços ocorrida foi de 1,33%, contra 3,76% em junho/2019. As quatro maiores variações de preços ocorreram em indústrias extrativas (24,04%), farmacêutica (10,74%), fabricação de máquinas e equipamentos (8,18%) e papel e celulose (-7,14%).

Ainda que seja possível obter, na série encadeada, a variação de 12 meses, o mesmo não acontece com a influência, até que se tenha o dado de dezembro de 2019 da nova amostra. Isso se explica pelo fato de que são duas amostras distintas, com pesos distintos<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> A forma como foi feito o encadeamento das séries pode ser vista nas notas metodológicas, que se encontram em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9282-indice-de-precos-ao-produtor-industrias-extrativas-e-detransformacao.html?=&t=notas-tecnicas>.

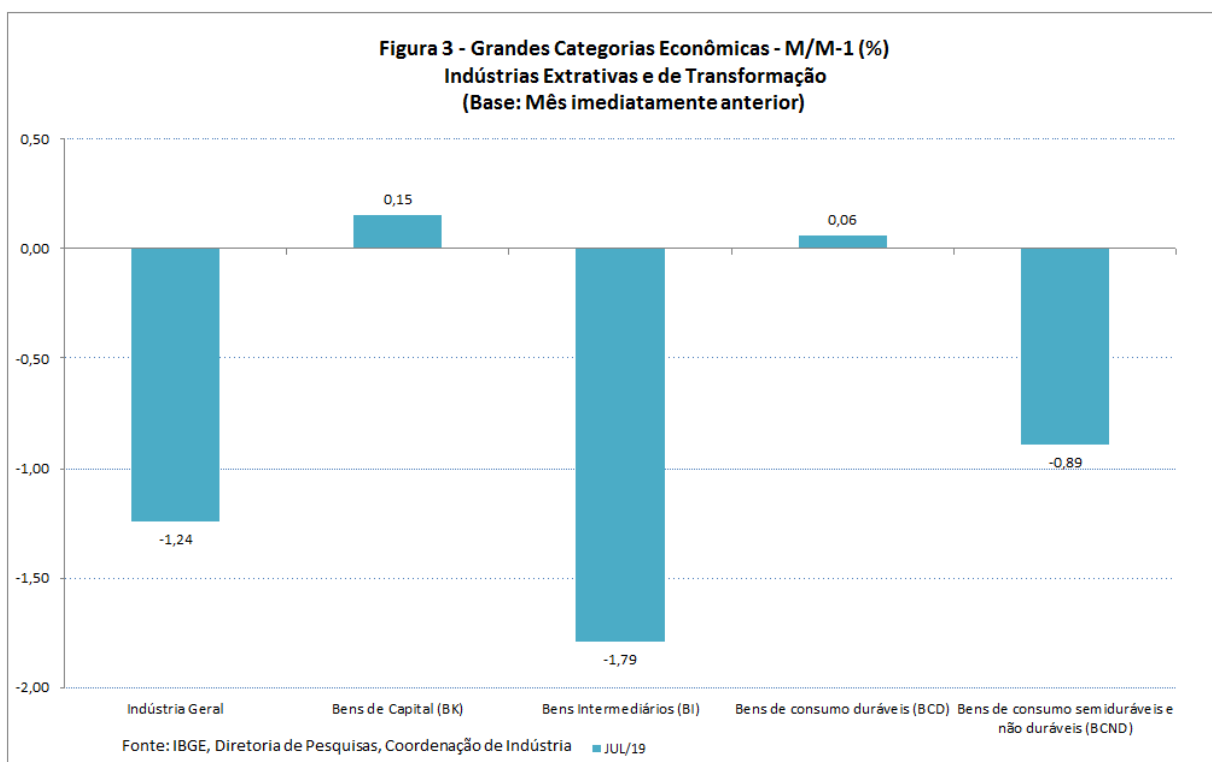


Em julho de 2019, a variação de preços de -1,24% frente a junho repercutiu da seguinte maneira entre as Grandes Categorias Econômicas (tabela 4 e figura 3): 0,15% em bens de capital; -1,79% em bens intermediários; e -0,72% em bens de consumo, sendo que 0,06% foi a variação observada em bens de consumo duráveis e -0,89% em bens de consumo semiduráveis e não duráveis.

**Tabela 4**  
**Índices de Preços ao Produtor, segundo Indústrias Extrativas e de Transformação (Indústria Geral) e Grandes Categorias Econômicas - Últimos três meses**

Indústria Geral e Seções	Variações (%)								
	M/M <sub>-1</sub>			Acumulado Ano			M/M <sub>-12</sub>		
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19
<b>Indústria Geral</b>	1,39	-1,13	-1,24	3,95	2,78	1,50	7,32	3,76	1,33
<b>Bens de Capital (BK)</b>	0,77	-0,56	0,15	3,35	2,77	2,92	9,47	7,77	6,28
<b>Bens Intermediários (BI)</b>	1,80	-1,16	-1,79	3,78	2,58	0,74	7,46	3,26	-0,12
<b>Bens de consumo(BC)</b>	0,93	-1,19	-0,72	4,31	3,07	2,32	6,43	3,55	2,51
Bens de consumo duráveis (BCD)	0,15	0,04	0,06	2,76	2,80	2,87	6,78	6,44	6,02
Bens de consumo semiduráveis e não duráveis (BCND)	1,10	-1,45	-0,89	4,65	3,12	2,21	6,14	2,63	1,47

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria



Do resultado da indústria geral, -1,24%, a influência das Grandes Categorias Econômicas foi a seguinte (tabela 5): 0,01 p.p. de bens de capital, -0,98 p.p. de bens intermediários e -0,28 p.p. de bens de consumo. No caso de bens de consumo, -0,28 p.p. se deveu às variações de preços observadas nos bens de consumo semiduráveis e não duráveis e 0,00 p.p. nos bens de consumo duráveis.

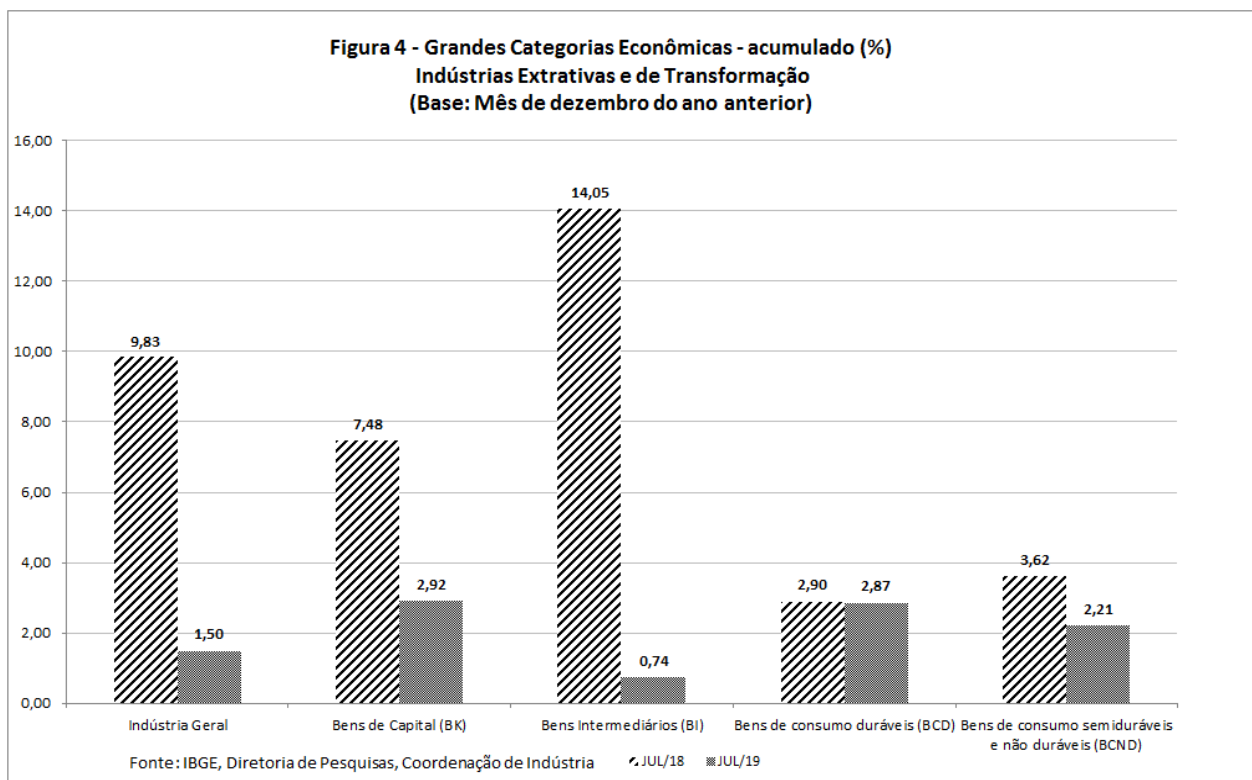
**Tabela 5**  
**Índices de Preços ao Produtor, segundo as Grandes Categorias Econômicas - Influência (p.p) e Ponderação (%)**  
**2019**

Grandes Categorias Econômicas	Influência						Ponderação	
	M/M <sub>-1</sub>		Acumulado Ano		M/M <sub>-12</sub>		JUN	JUL
	JUN	JUL	JUN	JUL	JUN	JUL		
<b>Indústria Geral</b>	<b>-1,13</b>	<b>-1,24</b>	<b>2,78</b>	<b>1,50</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Bens de Capital (BK)</b>	<b>-0,04</b>	<b>0,01</b>	<b>0,21</b>	<b>0,22</b>	-	-	<b>7,42</b>	<b>7,53</b>
<b>Bens Intermediários (BI)</b>	<b>-0,63</b>	<b>-0,98</b>	<b>1,41</b>	<b>0,40</b>	-	-	<b>54,55</b>	<b>54,24</b>
<b>Bens de consumo (BC)</b>	<b>-0,45</b>	<b>-0,28</b>	<b>1,16</b>	<b>0,88</b>	-	-	<b>38,03</b>	<b>38,23</b>
31 - Bens de consumo duráveis (BCD)	0,00	0,00	0,19	0,19	-	-	17,55	17,69
32 - Bens de consumo semiduráveis e não duráveis (BCND)	-0,46	-0,28	0,98	0,69	-	-	82,45	82,31

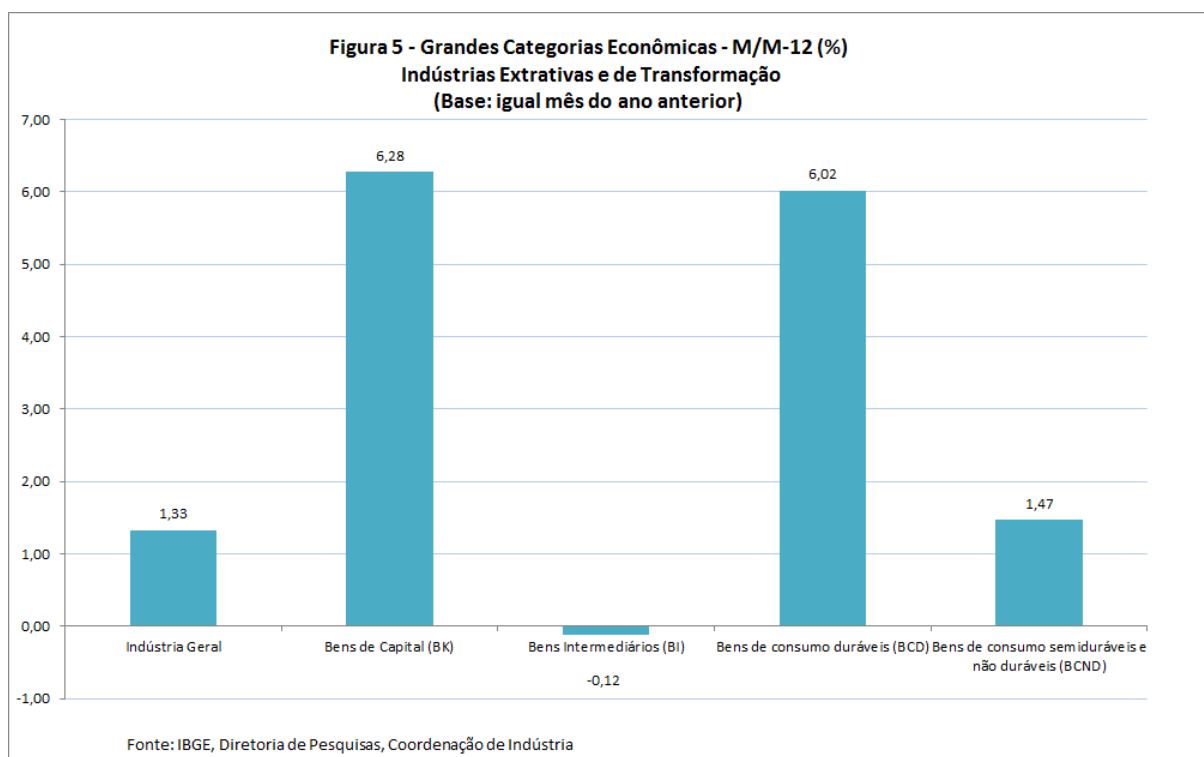
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Na perspectiva do acumulado no ano (mês atual contra dezembro do ano anterior), as variações de preços da indústria acumularam, até julho, variação de 1,50%, sendo 2,92% a variação de bens de capital (com influência de 0,22 p.p.), 0,74% de bens intermediários (0,40 p.p.) e 2,32% de bens de consumo (0,88 p.p.). No último caso, este resultado foi influenciado em 0,19 p.p. pelos produtos de bens de consumo duráveis e 0,69

p.p., pelos bens de consumo semiduráveis e não duráveis (tabelas 4 e 5; figura 4).



Na taxa anual (M/M<sub>-12</sub>), a variação de preços da indústria alcançou, em julho, 1,33%, com as seguintes variações: bens de capital, 6,28%; bens intermediários, -0,12%; e bens de consumo, 2,51% (tabelas 4 e 5; figura 5).



O quadro a seguir lista os principais produtos de influência na perspectiva do  $M/M_{-1}$ <sup>3</sup>, para cada Grande Categoria Econômica.

---

<sup>3</sup>A partir de dezembro de 2019, poderá ser divulgado quadro semelhante para o  $M/M_{-12}$ .

**Grandes Categorias Econômicas - Principais influências M/M.1**

Grandes Categorias	Código	Descrição	Influência (p.p.)	
			Sinal	Total
BK	3041.7020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg	-	0,16
	2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	+	
	2840.2270	Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	+	
	2833.2210	Semeadores, plantadeiras ou adubadores	+	
	2869.2270	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	+	
	2710.5060	Geradores de corrente contínua de outros tipos	+	
	2831.2030	Tratores agrícolas, inclusive motocultores	-	
	2710.2160	Transformadores de dielétrico líquido	-	
	2833.2060	Máquinas e aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	-	
	3101.2270	Móveis diversos de madeira para instalações comerciais, escolas, igrejas, oficinas e outras instalações semelhantes, exceto balcões e vitrines	-	
	Demais 52 produtos		-0,01	
BI	0600.2030	Óleos brutos de petróleo	-	-1,05
	0710.2015	Minérios de ferro em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.),exceto pelotizados ou sinterizados	+	
	1041.2120	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	-	
	2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	-	
	1921.2100	Óleo diesel	-	
	2441.2120	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	-	
	1071.2010	Açúcar cristal	-	
	1071.2040	Açúcar VHP (very high polarization)	-	
	1921.2150	Querosenes de aviação	-	
	2441.2045	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm	-	
	Demais 214 produtos		-0,74	
BCD	2910.7010	Automóveis, jipes, camionetas, incl.CKD (completely knocked down),p/passageiros,c/motor álcool, gasol.ou bicombo.qq cilindrada	+	0,03
	2640.2180	Televisores (receptores de televisão)	-	
	2824.2010	Aparelhos de ar condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis, inclusive os do tiposplit system	-	
	2759.7020	Eleto-portáteis domésticos (aspirador de pó, enceradeira, liquidificador, espremedor de frutas, batadeira e semelhantes)	+	
	2751.2020	Fornos de microondas	-	
	2640.2140	Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	-	
	3102.2050	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório, inclusive cadeiras de praia	-	
	2751.2030	Máquinas de lavar ou secar roupa para uso doméstico	-	
	3101.2120	Camas, beliches e outros tipos de camas de madeira	+	
	3091.7010	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm3	+	
	Demais 12 produtos		0,03	
BCND	1921.2050	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	-	-0,72
	1012.2030	Carnes e miudezas de aves congeladas	-	
	2121.2185	Medicamentos à base de hormônios para uso humano, exceto contraceptivos	-	
	1051.2010	Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	-	
	1531.2010	Calçados femininos com a parte superior de couro natural (sapatos, sapatênis, botas, sandálias, chinelos, etc.) - exceto esportivos, de segurança e tênis para uso casual	+	
	2221.7010	Chapas, folhas e outras formas planas autoadesivas de plásticos, inclusive tiras ou fitas, mesmo em rolos (fita isolante)	+	
	1033.2050	Sucos concentrados de laranja	-	
	1011.2020	Carnes de bovinos congeladas	-	
	2121.7090	Base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio e à base de omeprazol, pantrazol e outros inibidores similares da bomba de prótons, ncm 3004.90.6	-	
	1931.5030	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado)	+	
	Demais 98 produtos		-0,17	



A seguir são analisados com mais detalhes nove setores que, no mês de julho de 2019 e a partir das informações das tabelas 2 e 3, encontravam-se entre os quatro principais destaques em pelo menos um dos seguintes critérios: maiores variações de preços, maiores influências, ambos nas três comparações: M/M-1, acumulado no ano e M/M-12, e as principais ponderações.

**Indústrias extrativas:** em julho, observou-se variação negativa dos preços (-1,27%), em relação ao mês anterior. A variação acumulada, nos sete meses de 2019, ficou em 21,07%. Na comparação com julho de 2018, os preços variaram 24,04%.

Na influência, destacou-se o indicador acumulado no ano do setor sobre o indicador da indústria geral (0,88 p.p. em 1,50%).

Em relação aos produtos pesquisados no setor, destacaram-se as variações dos preços dos minérios de ferro e de "óleos brutos de petróleo".

Produtos		Variação		Influência		Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-1	Acum	
Gás natural, liquefeito ou no estado gasoso	0600.2010		-		-	3º
Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	0729.2040	-	-	-	-	
Minérios de ferro em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelletizados ou sinterizados	0710.2015	+	+	+	+	1º
Minérios de ferro pelletizados ou sinterizados	0710.2030	+		+		4º
Óleos brutos de petróleo	0600.2030	-	+	-	+	2º

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Alimentos:** em julho de 2019, a variação média de preços do setor, na comparação contra o mês imediatamente anterior, foi de -1,81%. Esta é a quarta menor taxa da série, sendo que -2,58% (fevereiro de 2013), -2,23% (janeiro de 2017) e -2,08% (julho de 2017) são as taxas de variação negativa mais abruptas. Vale dizer que janeiro e fevereiro são meses com pressão baixista sobre o setor, pois coincide com a colheita da soja e com uma maior disponibilidade de reses para abate. Tanto no caso de julho de 2017 quanto no atual, observou-se uma apreciação do Real importante; em 2017, foi de 2,7% (primeira apreciação desde fevereiro daquele ano) e, em

2019, de 2,1% (que seguiu a apreciação mais intensa ocorrida em junho, 3,5%).

Com o resultado de julho, o setor acumulou uma variação de preços de -0,51%, voltando ao patamar negativo do qual saíra em março de 2019 (-0,96%). Já na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a taxa de -0,93% é a primeira negativa, nesta comparação interanual, desde abril de 2018 (-0,67%).

O destaque dado ao setor se deveu ao fato de, além de ser o setor que mais contribui no cálculo do índice (23,17%), ter sido a quarta maior variação (em módulo) entre todas as atividades que compõem o total das indústrias extrativa e de transformação e a primeira influência na comparação julho 2019/junho 2019 (-0,40 p.p., em -1,24%).

Na comparação com junho, os quatro produtos de maior destaque em termos de influência responderam por -1,17 p.p. da variação de -1,81%. Dois deles ("açúcar cristal" e "resíduos da extração de soja") apareceram como destaque também em termos de variação. Completam os produtos destacados em termos de influência, "carnes e miudezas de aves congeladas" e "açúcar VHP (very high polarization)". Em linha com a apreciação do Real, os preços dos quatro produtos (de perfil exportador) caíram. Além disso, os dois açúcares listados encontraram um mercado com oferta abundante, no ambiente internacional, e fraco volume de negócios no mercado interno. Os negócios também em ritmo lento contribuíram para a queda no preço da soja e, conseqüentemente, no de seus derivados. Por fim, no caso de "carnes e miudezas de aves congeladas", uma demanda contida foi uma pressão baixista sobre o preço do produto.

Produtos		Variação		Influência		Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-1	Acum	
Açúcar cristal	1071.2010	-		-		
Açúcar VHP (very high polarization)	1071.2040			-	+	3º
Café solúvel, mesmo descafeinado	1082.2010	-				
Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	1011.2030				-	1º
Carnes de suínos congeladas	1012.2010		+			
Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	1012.2020		+			
Carnes e miudezas de aves congeladas	1012.2030			-		2º
Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	1051.2010		+		+	
Peles e couros de bovinos e eqüídeos, frescos, salgados ou secos	1011.2100	-	-			
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	1041.2120	-		-	-	4º

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Papel e celulose:** os preços do setor apresentaram uma variação de -0,82% no índice M/M-1 de julho de 2019, levando o acumulado no ano a um resultado negativo de 6,84%. Com relação ao resultado de julho de 2018, M/M-12, o indicador apresentou variação negativa de 7,14 %.

A atividade se destacou neste mês por ter apresentado, dentre todos os setores da Indústria Geral, a quarta maior variação, em módulo, tanto no acumulado do ano, quanto no indicador M/M-12, sendo ainda a única dentre os quatro principais resultados nestes dois indicadores (acumulado no ano e M/M-12) a apresentar variação negativa no mês de julho de 2019.

Dentre os produtos que compõe a fabricação de papel e celulose, os que mais se destacaram em M/M-1 foram "pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução", e "papel higiênico", com variações negativas. Já os produtos "papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos: ofsete, bíblia, etc., não revestido" e "papel-cartão ou cartolina não revestido, ou revestido com substâncias inorgânicas", foram os que mais influenciaram o resultado de M/M-1 com resultados positivos. Estes quatro produtos totalizaram -0,80 p.p. do indicador M/M-1 de julho, ou seja, os demais produtos da atividade representaram apenas -0,02 p.p. do mesmo resultado.

Produtos		Variação		Influência		Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-1	Acum	
Absorventes e tampões higiênicos de qualquer matéria	1742.2010		-			
Cadernos	1741.2060	+				
Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não	1733.2010				+	2º
Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas ou não	1732.5010					4º
Papel higiênico	1742.2060			-		
Papel kraft para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	1721.2080		-		-	
Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolucido, etc.), não revestido	1721.2150		+	+	+	3º
Papel-cartão ou cartolina não revestido, ou revestido com substâncias inorgânicas (papel-cartão kraft, couche leve)	1722.7080	+		+		
Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução	1710.2035	-	-	-	-	1º
Sacos, sacolas e bolsas de papel, impressos ou não	1731.5040	-				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Refino de petróleo e produtos de álcool:** em média, os preços do setor, na passagem de junho para julho, retraíram em 2,67%, segunda variação negativa, com o que a variação acumulada de maio a julho foi de -9,72%. Com a variação de julho, o acumulado no ano, que já foi de 19,91% em maio, chegou a 8,26%. Por fim, na comparação com igual mês do ano anterior, o resultado foi de -0,58%, não só o primeiro resultado negativo nessa série ao longo do ano, como também o primeiro negativo desde de julho de 2017, -0,78%.

O destaque dado ao setor se deveu ao fato de, além de ser a segunda maior contribuição no cálculo do índice (10,45%), destacou-se como a segunda maior variação de preços no M/M-1 e no acumulado e igualmente a segunda maior influência no M/M-1 (-0,27 p.p., em -1.24%) e no acumulado (0,77 p.p., em 1,50%).

Conforme se vê no quadro a seguir, os produtos de maior influência no resultado de julho contra junho (-2,66 p.p., em -2,67%) são derivados de petróleo, todos com variação negativa de preços, o que está em linha com o comportamento do preço do óleo bruto.

Produtos		Variação		Influência		Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-1	Acum	
Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado)	1931.5030				+	3º
Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	1921.2050	-	+	-	+	2º
Naftas	1921.2065	-	-	-		
Óleo diesel	1921.2100	-	+	-	+	1º
Óleos combustíveis, exceto diesel	1921.2095					4º
Querosenes de aviação	1921.2150	-	-	-	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Outros produtos químicos:** na comparação julho contra junho, os preços do setor variaram, em média, -2,20%, um resultado negativo que não ocorria desde fevereiro de 2019 (-1,89%). Apesar das variações positivas entre março e junho, a variação acumulada no ano foi de -4,68% (que sucede a de junho, de -2,54%). Na perspectiva do M/M-12, pela primeira vez desde julho de 2017 (-0,16%), o dado anualizado é negativo (-5,77%).

Quarta maior contribuição no cálculo do índice (8,60%), o destaque do setor se deu pelas seguintes razões: foi a terceira maior variação de preços, em módulo; a quarta influência, na perspectiva da comparação julho contra junho (-0,18 p.p., em -1,24%); e a terceira no acumulado (-0,41 p.p., em 1,50%, a única negativa entre os quatro setores destacados).

Com influência de -1,11 p.p. (em -2,20%), os quatro produtos destacados (todos com recuo de preço, conforme se vê no quadro a seguir) na comparação julho contra junho têm em comum o fato de pertencerem ao mesmo grupo de atividade, Fabricação de resinas e elastômeros, setor que se utiliza de derivados de petróleo como matéria-prima, em particular "naftas", cujo preço cai.

Produtos		Variação		Influência		Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-1	Acum	
Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	2013.2030				-	1º
Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados	2013.2060				-	4º
Benzeno	2021.2010		-			
Borracha de estireno-butadieno	2033.2010	-				
Buta - 1,3 - dieno (1,3-butadieno) não-saturado	2021.2020	-				
Fungicidas para uso na agricultura	2051.2110					3º
Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	2051.2130					2º
Inseticidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	2052.2030	-				
Oxigênio	2014.2080		+			
Polietileno de alta densidade (PEAD)	2031.2130			-		
Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	2031.2150			-		
Polipropileno (PP)	2031.2230		-	-	-	
Propeno (propileno) não saturado	2021.2100			-	+	
Tereftalato de polietileno (PET)	2031.2290		-			
Xilenos (O-xileno, m-xileno ou p-xileno)	2021.2120	-				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Farmacêutica:** a variação de preços no mês de julho foi de -1,30%, revertendo a série de aumento de preços que vinha ocorrendo desde fevereiro passado, e foi a maior queda desde abril/2018, quando o índice M/M-1 havia sido de -1,48%. O destaque do setor neste mês foi por apresentar a terceira maior variação de preços no acumulado do ano (7,93%) e a segunda maior dos últimos 12 meses (10,74%), na indústria geral. Apesar da queda de preços neste mês, alguns dos aumentos médios de preços que ocorreram neste ano estiveram dentre os maiores da série histórica, o que contribuiu para que o acumulado do ano e o índice dos últimos 12 meses se mantivessem positivos e ficassem dentre os maiores da indústria geral. Ressalta-se ainda que esses índices estão dentre os maiores da série histórica do setor farmacêutico: o acumulado do ano (7,93%) foi o maior para o mês de julho desde o início da série, enquanto que o índice dos últimos 12 meses (10,74%) foi o segundo maior, ficando atrás apenas do índice do mês passado, quando foi 11,26%. Outro destaque do setor foi estar entre os de maior influência no índice acumulado do ano, sendo o quarto de maior importância neste mês.

Os quatro produtos com maior influência neste mês contra mês anterior, que podem ser visualizados no quadro abaixo, contribuíram com

-1,17 p.p. na variação de -1,30%, e os demais oito produtos, com -0,13 p.p. Dois deles também estiveram dentre os de maior influência no índice M/M-1 na categoria de Bens de Consumo Não Duráveis. São eles: “medicamentos à base de hormônios para uso humano, exceto contraceptivos” e “heterocíclicos exclusivos de nitrogênio ou inibidores da bomba de prótons (por ex. omeprazol)”.

Produtos		Variação		Influência		Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-1	Acum	
Base de ácidos nucleicos, seus sais ou outros heterocíclicos e à base de sulfonamidas, ncm 3004.90.7 exceto cetoconazol	2121.7110		+	-	+	3º
Base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio e à base de omeprazol, pantrazol e outros inibidores similares da bomba de prótons, ncm 3004.90.6	2121.7090			-	+	2º
Medicamentos à base de alcalóides ou seus derivados	2121.2322	+				
Medicamentos à base de hormônios para uso humano, exceto contraceptivos	2121.2185	-		-		4º
Medicamentos à base de vitaminas para uso humano	2121.2307	-				
Medicamentos não especificados anteriormente	2121.7500				+	1º
Medicamentos ou preparações com propriedades antissépticas, desinfetantes, bactericidas, etc, para uso humano	2121.2380	+	+	+		
Soluções parenterais (soro fisiológico e outras)	2121.2395		+			
Vacinas, soros, outras frações de sangue ou produtos imunológicos modificados, excluindo soluções parenterais	2121.7400		+		+	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Metalurgia:** ao comparar os preços médios de julho contra junho, houve uma variação de -3,74%, primeira variação negativa observada desde fevereiro deste ano e a maior queda observada em toda a série histórica. O resultado do mês foi obtido graças, principalmente, aos produtos cujos preços dependem dos valores praticados no mercado internacional e da taxa de câmbio (neste mês o Real apresentou uma apreciação de 2,1% frente ao Dólar). São eles: “ferro-gusa”, “lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono”, “chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm” e “óxido de alumínio (alumina calcinada)”, todos com influência

negativa sobre o indicador  $M/M_{-1}$ . Em conjunto, esses quatro produtos representaram -3,35 p.p., e os demais 20 produtos, -0,39 p.p.

Considerando os resultados acumulados no ano, os preços variaram, ao longo de 2019, -2,21%, valor distante do acumulado em julho de 2018 (13,49%). No acumulado em 12 meses a variação de preços também apresentou resultado negativo, de -2,19%, interrompendo uma sequência de 32 variações positivas consecutivas observadas no indicador, desde novembro de 2016.

Dos quatro produtos que são destaques em termos de influência no resultado do acumulado no ano, dois deles também impactaram negativamente o índice: "lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono" e "óxido de alumínio (alumina calcinada)". Já os produtos "chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm" e "ouro para usos não monetários" tiveram impacto positivo no indicador acumulado no ano.

O comportamento do setor é influenciado, principalmente, pela combinação dos resultados dos grupos siderúrgicos (ligado aos produtos de aço) e do grupo de materiais não ferrosos (cobre, alumínio e ouro), que têm comportamentos de preços diferentes. O primeiro grupo, ligado ao setor siderúrgico, é afetado pela necessidade de escoamento do aço chinês após restrições a comercialização em outros mercados, pela flutuação dos valores do minério de ferro e pela valorização do Real frente ao Dólar (1,3% em 12 meses). Em relação ao segundo grupo - materiais não ferrosos - os preços costumam apresentar seus resultados ligados às cotações das bolsas internacionais, mais especificamente a "London Metal Exchange" (LME).



Produtos		Variação		Influência		Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-1	Acum	
Bobinas a quente de aços ao carbono, não revestidos	2422.2020					4º
Bobinas ou chapas de aços galvanizadas, zincadas ou cromadas	2422.2035					3º
Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm	2441.2045	-	+	-	+	
Ferro-gusa	2411.2010	-	-	-		
Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)	2441.2110		-			
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono	2421.2030	-		-	-	1º
Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó, para usos não monetários	2442.2075				+	2º
Óxido de alumínio (alumina calcinada)	2441.2120	-	-	-	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Máquinas e equipamentos:** o destaque para as variações de preços nesta atividade justifica-se por ter sido a terceira maior variação no indicador M/M<sub>-12</sub> dentre todas as atividades pesquisadas, com resultado de 8,18%, atrás apenas das variações apresentadas pelas Indústrias Extrativas (24,04%) e pela Farmacêutica (10,74%). Ainda assim, esse resultado significa uma redução no patamar do indicador, pois desde fevereiro de 2019 que as variações neste indicador M/M<sub>-12</sub> oscilavam próximo aos dois dígitos, feito só alcançado em março do mesmo ano, quando atingiu 10,21%, o maior resultado da série histórica.

No indicador M/M<sub>-1</sub> o resultado voltou a ser de aumento (0,48% na comparação entre julho e junho) depois de ter registrado variação negativa (-0,41%) em junho relativo a maio. Por sua vez, a variação de preços acumulada no ano alcançou 3,93%. Nesse indicador, os quatro produtos que mais se destacaram, tanto em variação quanto em influência, apresentam variações positivas. Em termos de contribuição os destaques foram "tratores agrícolas" e "máquinas para colheita".

Produtos		Variação		Influência		Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-1	Acum	
Aparelhos de ar condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis, inclusive os do tiposplit system	2824.2010					3º
Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade para equipamentos industriais	2815.2010		+			
Centros de usinagem para trabalhar metais	2840.2010		+			
Compressores usados em aparelhos de refrigeração comerciais ou domésticos	2814.2010					4º
Elevadores para o transporte de pessoas	2822.2060		+		+	
Máquinas para colheita	2833.6140				+	2º
Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	2840.2270	+		+		
Secadores para produtos agrícolas de uso nas indústrias de alimentos, bebidas e fumo	2862.2220	-				
Semeadores, plantadeiras ou adubadores	2833.2210	+	+	+	+	
Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	2869.2270	+		+		
Tratores agrícolas, inclusive motocultores	2831.2030			-	+	1º

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Veículos automotores:** em julho, a variação observada no setor foi de 0,26%, quando comparada com o mês imediatamente anterior, seguindo a tendência de alta observada também nos sete meses anteriores. E vale ressaltar que nos últimos 36 meses, entre agosto de 2016 e julho de 2019, o setor apresentou resultado positivo 34 vezes. As exceções foram observadas nos meses de agosto de 2017(-0,08%) e novembro de 2018 (-0,05%). Neste período de 36 meses houve uma variação acumulada de 17,33%.

Com este resultado do indicador M/M-1 de julho, a variação acumulada no ano e a variação acumulada nos últimos 12 meses alcançaram, respectivamente, 2,60% e 4,87%.

A atividade de veículos automotores se destacou, dentre todos os setores pesquisados, por ser um dos setores de maior peso no cálculo do indicador geral, com uma contribuição de 8,63%.

Entre os quatro produtos de maior influência no M/M-1, dois deles impactaram positivamente o índice: "automóveis para passageiros, a gasolina

ou bicomustível, de qualquer cilindrada" e "caminhão diesel com capacidade superior a 5t", sendo esses dois produtos justificados, em parte, pelo lançamento de modelos do próximo ano. E outros dois produtos tiveram impacto negativo no indicador: "carrocerias para ônibus" e "peças ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores". A influência desses quatro produtos que mais impactaram a variação do mês em relação ao mês imediatamente anterior foi de 0,29 p.p., ou seja, os demais 19 produtos da atividade contribuíram negativamente, com -0,03 p.p.

Já sobre o indicador acumulado no ano, todos os quatro produtos de maior influência no índice o impactaram positivamente: "automóveis para passageiros, a gasolina ou bicomustível, de qualquer cilindrada", "caminhão-trator, para reboques e semirreboques", "caminhão diesel com capacidade superior a 5t" e "veículos para o transporte de mercadorias a gasolina e/ou álcool, de capacidade não superior a 5 t". Essas informações, entre outras, estão representadas no quadro a seguir.

Produtos		Variação		Influência		Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-1	Acum	
Automóveis, jipes, camionetas, incl. CKD (completely knocked down), p/passageiros, c/motor álcool, gasol. ou bicomb. qq cilindrada	2910.7010			+	+	1º
Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes	2941.2010	-				
Caminhão-trator (cavalo mecânico), para reboques e semirreboques, inclusive CKD (completely knocked down)	2920.2015				+	
Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	2920.2050	+	+	+	+	4º
Carrocerias para ônibus	2930.2050	-		-		
Chassis com motor para ônibus ou para caminhões (cavalo mecânico)	2920.7070		+			
Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	2945.2030		+			
Elementos de filtros de ar, de óleo ou de combustível para motores de veículos automotores	2941.2030	-				
Peças ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	2941.6040			-		3º
Sistemas de marcha e transmissão para veículos automotores, peças e acessórios	2942.7010					
Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups simples ou cabine dupla, etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	2910.2130		+		+	2º

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

No quadro a seguir, são apresentados, por atividade, os produtos de maior influência (limitados aos quatro principais) no cálculo do M/M-1, indicando se a variação de preços é positiva ("+") ou negativa ("-"). Além disso, para o grupo destes produtos é feita a soma total em pontos percentuais da influência. Uma última coluna apresenta a influência total dos produtos restantes.

Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - Julho de 2019 (continua)

Atividade	LPS	Descrição	Influência (p.p)		Demais Produtos (p.p)
			Sinal	Total	
B - Indústrias Extrativas	0600.2030	Óleos brutos de petróleo	-	-1,19	-0,08
	0710.2015	Minérios de ferro em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelletizados ou sinterizados	+		
	0710.2030	Minérios de ferro pelletizados ou sinterizados	+		
	0729.2040	Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	-		
10 - Alimentos	1041.2120	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	-	-1,17	-0,64
	1071.2010	Açúcar cristal	-		
	1012.2030	Carnes e miudezas de aves congeladas	-		
	1071.2040	Açúcar VHP (very high polarization)	-		
11 - Bebidas	1113.2020	Cervejas e chope	-	-0,26	0,00
	1122.2090	Refrigerantes	-		
	1122.2080	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	-		
	1111.2010	Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá	+		
12 - Fumo	1210.2010	Folhas de fumo total ou parcialmente destaladas (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)	-	-1,34	0,00
	1220.2020	Cigarros	+		
13 - Têxtil	1321.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atoalhados, quando integradas à tecelagem	-	-0,53	-0,14
	1354.2090	Tecido não tecido ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	-		
	1311.2070	Fios de algodão singelos (simples)	-		
	1321.7090	Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados	-		
14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios	1412.2100	Calças compridas, exceto de malha, de uso masculino	-	0,37	-0,63
	1412.2130	Blusas, camisas e semelhantes, de malha, de uso feminino	+		
	1412.2090	Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino	+		
	1411.2050	Cuecas e semelhantes, de malha	+		
15 - Calçados e artigos de couro	1510.5030	Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (wet blue / box call) ou secos (crust)	-	-1,18	0,37
	1531.2010	Calçados femininos com a parte superior de couro natural (sapatos, sapatênis, botas, sandálias, chinelos, etc.) - exceto esportivos, de segurança e tênis para uso casual	+		
	1510.2060	Couros e peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem	-		
	1510.2050	Couros e peles de bovinos e eqüídeos simplesmente curtidos (p. ex. pré-curtimento vegetal), exceto ao cromo (wet-blue), ou recurtidos	-		

**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - Julho de 2019 (continua)**

Atividade	LPS	Descrição	Influência (p.p)		Demais Produtos (p.p)
			Sinal	Total	
16 - Madeira	1621.2040	Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes (MDF e outros)	-	-1,08	-0,20
	1621.2020	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	-		
	1621.2050	Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	-		
	1622.2090	Portas e janelas de madeira	+		
17 - Papel e celulose	1710.2035	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução	-	-0,80	-0,02
	1722.7080	Papel-cartão ou cartolina não revestido, ou revestido com substâncias inorgânicas (papel-cartão kraft, couche leve)	+		
	1721.2150	Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolucido, etc.), não revestido	+		
	1742.2060	Papel higiênico	-		
18 - Impressão	1813.2120	Impressos para uso industrial (capas de CD, DVD ou semelhantes, bulas, manuais de instrução, etc.).	+	0,66	-0,10
	1813.2050	Etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico ou de outro material, exceto papel	-		
	1811.2180	Revistas periódicas, impressas sob encomenda	+		
	1813.2140	Rótulos adesivos de papel, impressos, elaborados exclusivamente pela indústria gráfica	+		
19 - Refino de petróleo e produtos de álcool	1921.2050	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	-	-2,66	-0,01
	1921.2100	Óleo diesel	-		
	1921.2150	Querosenes de aviação	-		
	1921.2065	Naftas	-		
20B -Perfumaria, sabões e produtos de limpeza	2061.2050	Sabões ou detergentes líquidos; produtos para lavagem de pisos, vidros, etc.	-	-0,41	-0,02
	2063.2070	Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos	-		
	2061.2100	Sabões ou detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	+		
	2063.7020	Prepar. capilares (condicionadores/cremes/fixadores/tinturas/descolorantes)- exc. xampus e prep.p/ondulações/alissam/permanentes	+		
20C -Outros produtos químicos	2021.2100	Propeno (propileno) não saturado	-	-1,11	-1,09
	2031.2230	Polipropileno (PP)	-		
	2031.2130	Poliétileno de alta densidade (PEAD)	-		
	2031.2150	Poliétileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	-		

Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - Julho de 2019 (continua)

Atividade	LPS	Descrição	Influência (p.p)		Demais Produtos (p.p)
			Sinal	Total	
21 - Farmacêutica	2121.2185	Medicamentos à base de hormônios para uso humano, exceto contraceptivos	-	-1,17	-0,13
	2121.7090	Base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio e à base de omeprazol, pantozol e outros inibidores similares da bomba de prótons, ncm 3004.90.6	-		
	2121.7110	Base de ácidos nucléicos, seus sais ou outros heterocíclicos e à base de sulfonamidas, ncm 3004.90.7 exceto cetoconazol	-		
	2121.2380	Medicamentos ou preparações com propriedades antissépticas, desinfetantes, bactericidas, etc, para uso humano	+		
22 - Borracha e Plástico	2221.7010	Chapas, folhas e outras formas planas autoadesivas de plásticos, inclusive tiras ou fitas, mesmo em rolos (fita isolante)	+	0,57	-0,04
	2222.7170	Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas	+		
	2229.2030	Artigos de plástico para uso doméstico	+		
	2221.5060	Filmes de material plástico (inclusive BOPP) para embalagem, inclusive em bobinas ou rolos	-		
23 - Minerais não-metálicos	2320.7040	Cimentos Portland, exceto brancos	+	0,62	0,02
	2330.2010	Argamassas ou outros aglomerantes não refratários	-		
	2330.2100	Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado	+		
	2312.2030	Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem	+		
24 - Metalurgia	2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	-	-3,35	-0,39
	2441.2120	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	-		
	2441.2045	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm	-		
	2411.2010	Ferro-gusa	-		
25 - Produtos de metal	2591.2030	Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	-	-0,13	-0,14
	2599.2065	Laminados metálicos cortados em qualquer forma	+		
	2512.2040	Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	+		
	2542.2050	Fechaduras ou ferrolhos para usos diversos, exceto para veículos automotores e móveis	-		
26 - Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2640.2180	Televisores (receptores de televisão)	-	-0,49	-0,01
	2632.2060	Telefones celulares	-		
	2640.2140	Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	-		
	2610.2155	Placas de circuito impresso montadas, para informática	+		

**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - Julho de 2019 (conclusão)**

Atividade	LPS	Descrição	Influência (p.p)		Demais Produtos (p.p)
			Sinal	Total	
27 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2710.5060	Geradores de corrente contínua de outros tipos	+	-0,11	0,04
	2710.2160	Transformadores de dielétrico líquido	-		
	2733.2080	Fios, cabos ou condutores de cobre, isolados, para bobinar	-		
	2733.2050	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v	-		
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	2840.2270	Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	+	0,57	-0,09
	2833.2210	Semeadores, plantadeiras ou adubadores	+		
	2869.2270	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	+		
	2831.2030	Tratores agrícolas, inclusive motocultores	-		
29 - Veículos automotores	2910.7010	Automóveis, jipes, camionetas, incl.CKD (completely knocked down),p/passageiros,c/motor álcool, gasol.ou bicomb.qq cilindrada	+	0,29	-0,03
	2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	+		
	2930.2050	Carrocerias para ônibus	-		
	2941.6040	Peças ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	-		
30 - Outros equipamentos de transporte	3041.7020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg	-	-1,05	0,00
	3091.7010	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm3	+		
	3091.6060	Peças e acessórios para motocicletas, triciclos, motociclos e outros ciclomotores excluindo motores	-		
	3011.5070	Fabricação de embarcações p/transp.,incl.petroleiro;embarc.ap oio à expl.petróleo; plataformas, flutuantes/submersíveis	-		
31 - Móveis	3101.2270	Móveis diversos de madeira para instalações comerciais, escolas, igrejas, oficinas e outras instalações semelhantes, exceto balcões e vitrines	-	-0,39	0,03
	3104.2010	Colchões de borracha, de plásticos alveolares ou de espumas de plástico, inclusive colchões ortopédicos	-		
	3102.2050	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório, inclusive cadeiras de praia	-		
	3101.2120	Camas, beliches e outros tipos de camas de madeira	+		





## Índices de Preços ao Produtor, segundo as Seções e Atividades de Indústria

Variação MM-1(%)

Seções e Atividades de Indústria	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	ju/19
<b>Indústria Geral</b>	1,13	0,86	2,91	-0,68	-1,62	-1,56	-0,75	0,45	1,59	1,22	1,39	-1,13	-1,24
<b>B - Indústrias Extrativas</b>	2,37	1,61	12,82	-2,24	-0,49	-8,13	-7,59	7,97	12,13	3,02	6,50	-0,10	-1,27
<b>C - Indústrias de Transformação</b>	1,07	0,82	2,45	-0,60	-1,68	-1,23	-0,46	0,15	1,13	1,13	1,14	-1,18	-1,24
10 - Fabricação de produtos alimentícios	-0,21	-0,45	0,76	-1,53	-1,19	2,03	-0,99	-0,52	0,56	1,30	1,76	-0,76	-1,81
11 - Fabricação de bebidas	0,14	3,95	0,36	0,51	-0,31	0,41	-0,84	-0,07	-0,34	0,09	-0,08	0,18	-0,26
12 - Fabricação de produtos do fumo	0,93	2,57	3,56	-6,62	0,61	1,94	-2,19	-0,49	1,92	0,21	1,49	-2,91	-1,34
13 - Fabricação de produtos têxteis	0,46	1,10	1,55	-0,51	-0,48	-0,44	0,55	0,08	1,24	-0,20	0,41	-0,11	-0,67
14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios	-0,66	-0,03	-0,31	0,81	-1,06	0,41	0,33	0,90	2,19	0,64	-0,20	-1,86	-0,26
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e	-0,45	1,44	1,54	-2,66	-0,53	-1,25	-0,80	0,28	1,11	0,86	-2,22	-3,63	-0,81
16 - Fabricação de produtos de madeira	0,03	3,56	1,85	-5,08	0,69	0,17	-2,77	0,56	1,35	-0,79	0,30	-1,29	-1,28
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1,42	1,03	2,32	-3,11	-0,38	-0,11	-1,19	-0,25	-0,13	0,54	-0,47	-4,64	-0,82
18 - Impressão e reprodução de gravações	1,46	2,54	2,20	-4,31	1,71	1,87	0,86	-0,66	-0,07	1,09	1,95	-1,10	0,56
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	0,24	0,14	7,43	1,55	-7,24	-9,36	1,15	4,18	6,77	3,18	3,29	-7,24	-2,67
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	2,37	1,15	0,50	-0,30	-0,15	0,02	0,71	0,44	-0,63	0,03	1,20	1,58	-0,43
20C - Fabricação de outros produtos químicos	4,89	2,37	4,25	0,63	-4,79	-3,32	-3,23	-1,89	0,07	0,70	1,20	0,66	-2,20
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-0,83	1,22	0,62	-0,11	1,28	-0,43	-0,13	1,48	0,31	1,81	3,19	2,39	-1,30
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	0,32	1,01	0,94	2,38	0,81	-0,19	0,30	-0,42	-0,62	0,26	-0,45	-0,16	0,53
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1,91	0,66	-0,81	-1,24	1,45	-1,06	0,13	-0,26	1,51	0,42	-0,49	-0,15	0,64
24 - Metalurgia	1,87	1,10	3,68	-2,70	-0,06	-1,87	-1,70	-0,73	0,75	1,65	1,26	0,40	-3,74
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	1,50	-0,63	1,34	0,50	-2,03	0,70	-0,14	0,18	0,74	1,50	0,83	0,01	-0,27
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	0,38	0,24	1,62	-0,21	-0,23	-0,45	-0,39	-0,56	0,21	0,55	0,66	0,01	-0,50
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,14	0,54	-0,02	1,46	0,59	0,29	2,29	-0,27	0,26	0,56	0,14	-0,14	-0,07
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	1,61	1,23	1,84	-0,60	1,59	-0,02	0,78	0,74	1,13	0,77	0,37	-0,41	0,48
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,92	0,82	0,69	0,17	-0,05	0,57	1,07	0,24	0,23	0,42	0,29	0,07	0,26
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1,23	2,01	3,88	-5,84	0,78	2,18	-2,03	-0,17	2,19	1,17	1,73	-1,85	-1,05
31 - Fabricação de móveis	1,44	0,34	-0,10	-0,17	1,30	0,00	0,95	0,62	0,12	2,02	1,90	-0,50	-0,36

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

## Índices de Preços ao Produtor, segundo as Seções e Atividades de Indústria

Acumulado no ano (%)

Seções e Atividades de Indústria	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	ju/19
<b>Indústria Geral</b>	9,83	10,78	14,00	13,22	11,38	9,64	-0,75	-0,30	1,28	2,52	3,95	2,78	1,50
<b>B - Indústrias Extrativas</b>	23,55	25,54	41,64	38,47	37,79	26,58	-7,59	-0,23	11,87	15,25	22,75	22,63	21,07
<b>C - Indústrias de Transformação</b>	9,27	10,18	12,87	12,19	10,31	8,96	-0,46	-0,31	0,82	1,97	3,13	1,91	0,65
10 - Fabricação de produtos alimentícios	8,71	8,21	9,04	7,38	6,10	8,25	-0,99	-1,51	-0,96	0,33	2,09	1,32	-0,51
11 - Fabricação de bebidas	-7,39	-3,73	-3,39	-2,89	-3,19	-2,80	-0,84	-0,91	-1,24	-1,15	-1,23	-1,05	-1,31
12 - Fabricação de produtos do fumo	10,97	13,82	17,88	10,08	10,75	12,90	-2,19	-2,67	-0,79	-0,59	0,89	-2,04	-3,35
13 - Fabricação de produtos têxteis	6,39	7,55	9,21	8,65	8,13	7,66	0,55	0,63	1,88	1,67	2,09	1,97	1,29
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	8,02	7,98	7,65	8,52	7,37	7,81	0,33	1,23	3,45	4,11	3,91	1,97	1,71
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e	4,28	5,79	7,42	4,56	4,01	2,71	-0,80	-0,52	0,59	1,45	-0,80	-4,41	-5,18
16 - Fabricação de produtos de madeira	9,85	13,75	15,85	9,97	10,72	10,91	-2,77	-2,23	-0,91	-1,69	-1,40	-2,67	-3,92
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	12,60	13,77	16,41	12,79	12,36	12,25	-1,19	-1,45	-1,57	-1,04	-1,51	-6,08	-6,84
18 - Impressão e reprodução de gravações	-0,15	2,39	4,64	0,14	1,85	3,76	0,86	0,19	0,12	1,21	3,18	2,05	2,62
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	16,17	16,33	24,96	26,90	17,70	6,69	1,15	5,38	12,51	16,09	19,91	11,23	8,26
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	2,61	3,79	4,31	3,99	3,84	3,86	0,71	1,16	0,53	0,56	1,77	3,37	2,93
20C - Fabricação de outros produtos químicos	20,63	23,49	28,74	29,55	23,35	19,25	-3,23	-5,05	-4,98	-4,32	-3,17	-2,54	-4,68
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-0,30	0,92	1,55	1,43	2,73	2,29	-0,13	1,35	1,67	3,50	6,80	9,35	7,93
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	5,45	6,51	7,51	10,07	10,96	10,75	0,30	-0,12	-0,73	-0,47	-0,92	-1,07	-0,55
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	5,86	6,56	5,69	4,38	5,89	4,77	0,13	-0,13	1,38	1,80	1,30	1,15	1,80
24 - Metalurgia	13,49	14,74	18,96	15,75	15,68	13,51	-1,70	-2,41	-1,69	-0,07	1,19	1,59	-2,21
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	5,10	4,44	5,84	6,38	4,21	4,94	-0,14	0,04	0,78	2,29	3,14	3,15	2,88
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2,36	2,61	4,27	4,05	3,81	3,35	-0,39	-0,95	-0,74	-0,20	0,46	0,47	-0,03
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	5,31	5,87	5,85	7,40	8,04	8,35	2,29	2,01	2,28	2,85	3,00	2,85	2,78
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	3,48	4,76	6,69	6,05	7,74	7,71	0,78	1,53	2,68	3,47	3,85	3,43	3,93
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	4,10	4,95	5,67	5,86	5,80	6,40	1,07	1,31	1,54	1,97	2,27	2,33	2,60
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	12,79	15,06	19,52	12,54	13,42	15,89	-2,03	-2,19	-0,05	1,12	2,87	0,97	-0,10
31 - Fabricação de móveis	7,77	8,14	8,03	7,85	9,25	9,24	0,95	1,57	1,69	3,75	5,72	5,20	4,82

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

## Índices de Preços ao Produtor, segundo as Seções e Atividades de Indústria

Variação M/M-12(%)

Seções e Atividades de Indústria	juV18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	juV19
<b>Indústria Geral</b>	15,89	16,54	18,17	15,30	11,85	9,64	8,31	8,38	8,94	8,55	7,32	3,76	1,33
<b>B - Indústrias Extrativas</b>	65,79	58,61	56,90	40,19	44,11	26,58	15,56	22,02	31,09	28,83	36,10	28,62	24,04
<b>C - Indústrias de Transformação</b>	14,30	15,12	16,70	14,28	10,60	8,96	7,98	7,82	8,02	7,70	6,14	2,70	0,36
10 - Fabricação de produtos alimentícios	7,86	9,17	10,18	7,55	5,90	8,25	8,34	6,87	6,25	6,37	4,86	0,69	-0,93
11 - Fabricação de bebidas	-1,81	0,25	-1,52	-3,49	-4,00	-2,80	-1,76	-0,31	-0,26	1,78	3,09	4,00	3,58
12 - Fabricação de produtos do fumo	13,61	17,98	22,09	12,56	11,56	12,90	12,44	11,24	12,51	9,97	6,49	0,59	-1,67
13 - Fabricação de produtos têxteis	8,15	8,49	9,84	9,79	8,65	7,66	8,38	7,91	8,13	6,06	4,81	3,67	2,51
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	5,06	5,10	4,13	4,55	3,80	7,81	3,93	4,83	5,79	5,90	5,02	1,10	1,51
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e	4,69	6,27	7,24	3,88	4,05	2,71	1,78	1,68	2,56	2,08	-1,87	-6,27	-6,61
16 - Fabricação de produtos de madeira	14,96	19,11	20,60	12,14	12,25	10,91	7,97	7,30	7,80	3,92	0,58	-1,70	-2,99
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	19,76	20,50	22,54	15,74	13,37	12,25	9,82	8,73	7,74	5,80	1,31	-5,05	-7,14
18 - Impressão e reprodução de gravações	3,99	5,74	5,65	0,08	1,35	3,76	7,49	6,55	6,36	7,98	8,95	7,60	6,64
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	42,41	33,92	37,70	35,48	18,67	6,69	4,62	12,55	19,29	18,00	13,52	2,40	-0,58
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	7,55	5,57	5,46	5,56	4,35	3,86	4,81	5,17	5,42	3,59	2,85	7,12	4,18
20C - Fabricação de outros produtos químicos	29,21	35,14	37,68	33,24	23,47	19,25	13,24	9,89	6,92	6,51	5,06	1,06	-5,77
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-0,42	0,13	0,52	0,74	2,88	2,29	1,14	1,51	2,03	5,43	8,55	11,26	10,74
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	4,62	6,34	7,14	10,57	10,58	10,75	10,90	9,57	8,23	8,14	6,63	4,23	4,45
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	11,52	12,41	8,92	6,43	7,15	4,77	7,86	5,26	6,05	5,35	3,51	2,01	0,75
24 - Metalurgia	21,64	24,42	26,58	19,79	16,54	13,51	11,66	8,13	7,20	6,79	5,93	3,51	-2,19
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	6,38	5,62	7,28	7,07	4,15	4,94	4,12	4,24	4,56	5,58	5,80	4,54	2,72
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1,91	2,88	5,52	5,73	3,72	3,35	4,36	1,92	2,07	2,56	1,51	1,83	0,93
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	9,44	9,50	8,61	9,97	9,44	8,35	10,08	9,12	9,22	8,96	7,93	5,98	5,76
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	5,82	7,05	10,05	8,28	8,48	7,71	8,36	9,67	10,21	9,38	9,72	9,40	8,18
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	5,60	6,55	6,57	6,37	6,05	6,40	6,19	6,18	6,20	6,18	5,76	5,56	4,87
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	16,26	19,38	24,28	15,37	14,22	15,89	15,23	13,87	15,22	13,13	9,99	5,02	2,65
31 - Fabricação de móveis	10,18	10,54	9,74	8,14	9,21	9,24	8,77	8,54	7,46	9,63	9,66	8,18	6,26

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

## Índices de Preços ao Produtor, segundo as Seções e Atividades de Indústria

Número-Índice (Dezembro de 2018 = 100)

Seções e Atividades de Indústria	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	ju/19
<b>Indústria Geral</b>	100,17	101,03	103,97	103,26	101,58	100,00	99,25	99,70	101,28	102,52	103,95	102,78	101,50
<b>B - Indústrias Extrativas</b>	97,60	99,18	111,89	109,39	108,85	100,00	92,41	99,77	111,87	115,25	122,75	122,63	121,07
<b>C - Indústrias de Transformação</b>	100,29	101,12	103,59	102,97	101,24	100,00	99,54	99,69	100,82	101,97	103,13	101,91	100,65
10 - Fabricação de produtos alimentícios	100,42	99,97	100,73	99,19	98,01	100,00	99,01	98,49	99,04	100,33	102,09	101,32	99,49
11 - Fabricação de bebidas	95,28	99,04	99,39	99,90	99,60	100,00	99,16	99,09	98,76	98,85	98,77	98,95	98,69
12 - Fabricação de produtos do fumo	98,29	100,82	104,41	97,50	98,10	100,00	97,81	97,33	99,21	99,41	100,89	97,96	96,65
13 - Fabricação de produtos têxteis	98,82	99,90	101,44	100,92	100,44	100,00	100,55	100,63	101,88	101,67	102,09	101,97	101,29
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	100,20	100,16	99,85	100,66	99,59	100,00	100,33	101,23	103,45	104,11	103,91	101,97	101,71
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e	101,53	102,99	104,58	101,80	101,26	100,00	99,20	99,48	100,59	101,45	99,20	95,59	94,82
16 - Fabricação de produtos de madeira	99,05	102,57	104,46	99,15	99,84	100,00	97,23	97,77	99,09	98,31	98,60	97,33	96,08
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	100,32	101,36	103,71	100,49	100,11	100,00	98,81	98,55	98,43	98,96	98,49	93,92	93,16
18 - Impressão e reprodução de gravações	96,23	98,68	100,86	96,51	98,16	100,00	100,86	100,19	100,12	101,21	103,18	102,05	102,62
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	108,88	109,03	117,13	118,94	110,32	100,00	101,15	105,38	112,51	116,09	119,91	111,23	108,26
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	98,80	99,94	100,43	100,13	99,98	100,00	100,71	101,16	100,53	100,56	101,77	103,37	102,93
20C - Fabricação de outros produtos químicos	101,16	103,56	107,96	108,64	103,44	100,00	96,77	94,95	95,02	95,68	96,83	97,46	95,32
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	97,47	98,66	99,27	99,16	100,43	100,00	99,87	101,35	101,67	103,50	106,80	109,35	107,93
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	95,21	96,18	97,08	99,39	100,19	100,00	100,30	99,88	99,27	99,53	99,08	98,93	99,45
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	101,04	101,71	100,88	99,63	101,07	100,00	100,13	99,87	101,38	101,80	101,30	101,15	101,80
24 - Metalurgia	99,98	101,08	104,80	101,97	101,91	100,00	98,30	97,59	98,31	99,93	101,19	101,59	97,79
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	100,15	99,52	100,86	101,37	99,31	100,00	99,86	100,04	100,78	102,29	103,14	103,15	102,88
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	99,04	99,28	100,89	100,68	100,45	100,00	99,61	99,05	99,26	99,80	100,46	100,47	99,97
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	97,19	97,71	97,69	99,12	99,71	100,00	102,29	102,01	102,28	102,85	103,00	102,85	102,78
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	96,07	97,26	99,05	98,45	100,02	100,00	100,78	101,53	102,68	103,47	103,85	103,43	103,93
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	97,84	98,64	99,32	99,49	99,44	100,00	101,07	101,31	101,54	101,97	102,27	102,33	102,60
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	97,32	99,28	103,13	97,11	97,87	100,00	97,97	97,81	99,95	101,12	102,87	100,97	99,90
31 - Fabricação de móveis	98,65	98,99	98,89	98,72	100,00	100,00	100,95	101,57	101,69	103,75	105,72	105,20	104,82

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

### Índices de Preços ao Produtor, segundo as Grandes Categorias Econômicas

Varição M/M-1(%)

Grandes Categorias Econômicas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
<b>Indústria Geral</b>	1,13	0,86	2,91	-0,68	-1,62	-1,56	-0,75	0,45	1,59	1,22	1,39	-1,13	-1,24
Bens de Capital (BK)	1,56	1,26	2,01	-2,13	0,85	1,28	0,52	0,29	0,93	0,80	0,77	-0,56	0,15
Bens Intermediários (BI)	1,53	1,12	3,76	-0,77	-2,02	-2,81	-1,27	0,68	1,59	0,95	1,80	-1,16	-1,79
Bens de consumo (BC)	0,29	0,29	1,56	-0,14	-1,52	0,01	-0,25	0,16	1,72	1,70	0,93	-1,19	-0,72
31 - Bens de consumo duráveis (BCD)	0,46	0,91	0,80	0,85	-0,04	0,50	1,42	0,18	-0,03	1,02	0,15	0,04	0,06
32 - Bens de consumo semiduráveis e não duráveis (BCND)	0,24	0,10	1,80	-0,44	-1,99	-0,15	-0,61	0,15	2,10	1,84	1,10	-1,45	-0,89

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

### Índices de Preços ao Produtor, segundo as Grandes Categorias Econômicas

Acumulado no ano (%)

Grandes Categorias Econômicas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
<b>Indústria Geral</b>	9,83	10,78	14,00	13,22	11,38	9,64	-0,75	-0,30	1,28	2,52	3,95	2,78	1,50
Bens de Capital (BK)	7,48	8,83	11,02	8,66	9,59	10,99	0,52	0,81	1,75	2,56	3,35	2,77	2,92
Bens Intermediários (BI)	14,05	15,33	19,67	18,75	16,35	13,09	-1,27	-0,60	0,98	1,94	3,78	2,58	0,74
Bens de consumo (BC)	3,45	3,75	5,38	5,23	3,63	3,64	-0,25	-0,09	1,63	3,35	4,31	3,07	2,32
31 - Bens de consumo duráveis (BCD)	2,90	3,84	4,68	5,57	5,53	6,06	1,42	1,60	1,57	2,61	2,76	2,80	2,87
32 - Bens de consumo semiduráveis e não duráveis (BCND)	3,62	3,73	5,59	5,12	3,03	2,88	-0,61	-0,46	1,64	3,51	4,65	3,12	2,21

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

### Índices de Preços ao Produtor, segundo as Grandes Categorias Econômicas

Variação MM-12(%)

Grandes Categorias Econômicas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
<b>Indústria Geral</b>	15,89	16,54	18,17	15,30	11,85	9,64	8,31	8,38	8,94	8,55	7,32	3,76	1,33
Bens de Capital (BK)	10,42	12,10	14,69	11,04	10,43	10,99	11,25	11,21	11,44	10,25	9,47	7,77	6,28
Bens Intermediários (BI)	22,86	24,24	26,04	21,77	17,13	13,09	10,69	10,59	10,62	9,16	7,46	3,26	-0,12
Bens de consumo (BC)	6,28	5,62	6,56	5,87	3,57	3,64	3,50	3,94	5,36	6,85	6,43	3,55	2,51
31 - Bens de consumo duráveis (BCD)	4,02	4,89	5,27	6,06	5,86	6,06	6,24	6,37	6,17	7,11	6,78	6,44	6,02
32 - Bens de consumo semiduráveis e não duráveis (BCND)	7,00	5,85	6,96	5,81	2,85	2,88	2,81	3,35	5,10	6,68	6,14	2,63	1,47

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

### Índices de Preços ao Produtor, segundo as Grandes Categorias Econômicas

Número-Índice (Dezembro de 2018 = 100)

Grandes Categorias Econômicas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
<b>Indústria Geral</b>	100,17	101,03	103,97	103,26	101,58	100,00	99,25	99,70	101,28	102,52	103,95	102,78	101,50
Bens de Capital (BK)	96,84	98,06	100,03	97,91	98,74	100,00	100,52	100,81	101,75	102,56	103,35	102,77	102,92
Bens Intermediários (BI)	100,86	101,98	105,82	105,01	102,89	100,00	98,73	99,40	100,98	101,94	103,78	102,58	100,74
Bens de consumo (BC)	99,82	100,11	101,68	101,54	99,99	100,00	99,75	99,91	101,63	103,35	104,31	103,07	102,32
31 - Bens de consumo duráveis (BCD)	97,02	97,91	98,70	99,54	99,50	100,00	101,42	101,60	101,57	102,61	102,76	102,80	102,87
32 - Bens de consumo semiduráveis e não duráveis (BCND)	100,72	100,82	102,64	102,18	100,15	100,00	99,39	99,54	101,64	103,51	104,65	103,12	102,21

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Anexo :**

## Descrição completa e resumida das atividades das Indústrias de Extração e Transformação

Código	Descrição Completa	Descrição resumida
B	Indústrias extrativas	Indústrias extrativas
10	Fabricação de produtos alimentícios	Alimentos
11	Fabricação de bebidas	Bebidas
12	Fabricação de produtos do fumo	Fumo
13	Fabricação de produtos têxteis	Têxteis
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	Vestuário e acessórios
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	Calçados e produtos de couro
16	Fabricação de produtos de madeira	Madeira
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	Papel e celulose
18	Impressão e reprodução de gravações	Impressão
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	Refino de petróleo e produtos de álcool
20B	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Perfumaria, sabões e produtos de limpeza
20C	Fabricação de outros produtos químicos	Outros produtos químicos
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	Farmacêutica
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	Borracha e Plástico
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	Minerais não-metálicos
24	Metalurgia	Metalurgia
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	Produtos de metal
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	Máquinas e equipamentos
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	Veículos automotores
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	Outros equipamentos de transporte
31	Fabricação de móveis	Móveis